



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefones: (65) 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 57908/2017
ÓRGÃO : INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
: MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR (A) : JUAREZ TOLEDO PIZZA
ASSUNTO : REGISTRO DE APOSENTADORIA – Portaria nº 192/2016
INTERESSADO (A) : KATIA DE AMORIM SOARES
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de registro de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais do(a) Sr.(a) **KATIA DE AMORIM SOARES – CPF: 313.984.721-15**, ocupante do cargo de Professor I a IV, Classe/Nível “C-08”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Várzea Grande/MT.

A Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS manifestou-se conclusivamente pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do ato em tela, bem como a legalidade da planilha de proventos integrais.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.272/2017, exarado pelo Procurador-geral Substituto do Ministério Público de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, opinou pelo registro da Portaria Nº 192/2016, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2017.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Relator